PROJETO DE LEI Nº. 038/2024.

DENOMINA RUA ANTÔNIO ANTUNES DO NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada **"RUA ANTÔNIO ANTUNES DO NASCIMENTO"** o trecho situado no bairro Vila Nova, compreendido entre a residência da senhora Vanda Borges Nascimento e a residência do senhor Lino dos Santos, conforme imagens anexas.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, providenciará placas indicativas para acesso à via pública referida no art. 1º desta Lei, bem como comunicará à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à empresa concessionária de energia elétrica, à Cesan, às empresas de telecomunicações e demais órgãos afins.

Parágrafo único. as residências, existentes na rua ora denominada, serão numeradas pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 25 de novembro de 2024.

NELSON LICHTENHELD
Vereador – PSD
Autor do Projeto

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

JUSTIFICATIVA:

A proposta de denominar uma rua com o nome de Antônio Antunes do Nascimento está em conformidade com o artigo 2º das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, que permite a homenagem póstuma a cidadãos que, por suas ações e contribuições, se destacaram na comunidade. Assim, o projeto visa perpetuar a memória desse importante cidadão e reconhecer seu legado no município.

Antônio Antunes do Nascimento nasceu em 02 de janeiro de 1943 e faleceu em 03 de junho de 2000. Ao longo de sua vida, destacou-se por sua dedicação à prestação de ajuda à sociedade. Como lavrador, ele cultivava bananas e trazia suas mercadorias para venda, buscando sempre coincidir com o horário de saída dos alunos da escola do Chaves para poder ajudar as crianças a chegarem em casa. Sua preocupação com o bem-estar das crianças era notória, especialmente com aquelas desamparadas, que não tinham pais e não tinham para onde ir.

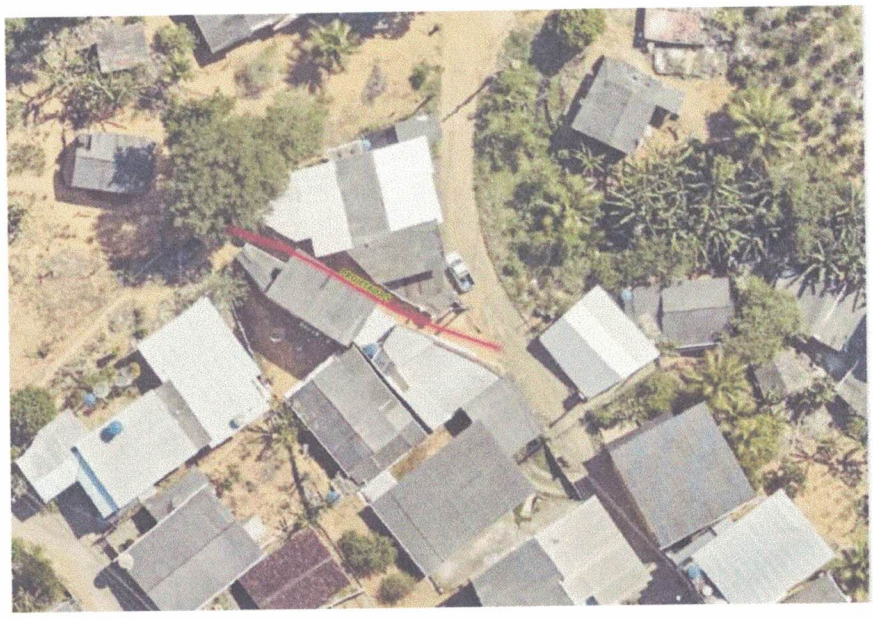
Antônio foi casado por 32 anos com Dona Vanda, com quem teve 8 filhos. Sua dedicação à família e à comunidade deixou um legado significativo. Por essas razões, a homenagem póstuma a Antônio Antunes do Nascimento, através da denominação de uma rua em seu nome, é justa e merecida, perpetuando sua memória e reconhecendo suas contribuições ao município de Santa Leopoldina.

Portanto, solicito a aprovação deste projeto de lei, que visa reconhecer e eternizar a memória de um cidadão que tanto fez pela nossa comunidade.

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

ANEXO

MAPA DA RUA



Legenda: em vermelho a rua projetada 5 a ser denominada.



Legenda: início da rua a ser denominada (conforme seta em vermelho).

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br